



RELATÓRIO

PROCESSO: 00065.049583/2019-31

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS - SPO

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 103^[i], intitulado "Operação Aerodesportiva em aeronaves sem Certificado de Aeronavegabilidade", de modo a incorporar a obrigatoriedade do porte, a bordo da aeronave, dos seguintes documentos: cadastro de aerodesportista do piloto, cadastro de aeronave, e seguro.

1.2. A proposta foi concebida pela Gerência Técnica de Normas Operacionais da Superintendência de Padrões Operacionais (SPO), que apontou dificuldade de verificação da documentação requerida pelos servidores da ANAC que exercem a fiscalização de veículos ultraleves e balões livres, quando fora da área de cobertura da telefonia móvel.

1.3. O presente processo foi submetido ao instrumento de Consulta Pública, pelo prazo de 45 dias^[ii], tendo sido recebidas 159 contribuições^[iii].

1.4. Após detida análise das contribuições à proposta, os autos foram remetidos à Procuradoria Federal Especializada junto à ANAC, que confirmou^[iv] a regularidade processual e teceu algumas recomendações, as quais foram devidamente examinadas^[v] pela área técnica.

1.5. Em 03 de novembro de 2021, o processo foi encaminhado^[vi] a esta Diretoria.

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor

[i] Proposta de Ato (SEI 6394075)

[ii] Aviso 404 (SEI 4375726)

[iii] Anexo Contribuições recebidas CP nº 12/2020 (SEI 4548061)

[iv] Parecer n. 00023/2021/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (SEI 5391066)

[v] Nota Técnica Nº 97/2021/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (SEI 6148689)

[vi] Despacho SPO (SEI 6403441)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 17/11/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6429412** e o código CRC **37F96AB9**.

